

**PORTARIA N.º 103 – DG, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2325*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, referente ao período aquisitivo de 05/02/2015 a 04/02/2016, de 01/04/2016 a 30/04/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 05 dias do mês de abril de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral